

ARAWO



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 883 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,**  
no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727  
de 08 de agosto de 2013, do Ministério da Educação,  
publicado no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de  
2013, seção 2,

CONSIDERANDO:

O Decreto n.º 7.689 de 02 de Março de 2012 que  
estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de  
governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos  
com diárias e passagens; e o Art. 7.º do mesmo Decreto, que delega competência  
aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com  
diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo;

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração  
e interação entre os dirigentes dos Campus;

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento de aproximadamente 35  
(trinta e cinco) colaboradores para participarem do IV Fórum de Recursos Naturais a  
ser realizado no dia 12 de dezembro de 2013 na cidade de Curitiba/PR. As diárias e



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



Ministério da Educação

passagens deverão ser devidamente lançadas e/ou ajustadas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP por sua unidade gestora responsável (UGR);

Art. 2.º – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Jesué Graciliano da Silva,  
Reitor *Pro Tempore*.